



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

Ofício nº 174/2018

Prezado Presidente:-

Ciente em 17/04/18 Pariqueira-Açu, 16 de abril de 2018.

Leitura em Plenário   
Arquivar   
Encaminhe-se   
• Cópia aos Vereadores   
• As Comissões   
• À Diretoria Legislativa   
•   
• Ao Diretor da Contabilidade   
• Ao Tesoureiro

*autor*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU**  
PROCOLO Nº 260  
Recebido em: 17/04/18  
10h29m

*Amfubato*

Em resposta ao requerimento nº 44-2018, do nobre Vereador Paulo Roberto Mendes, datado de 20 de março de 2018, e protocolado nesta Prefeitura em 28 de março do mesmo ano, solicitando informações relativas ao conhecimento e cadastramento no programa Internet para todos, por meio dos questionamentos:

a) É de conhecimento do Executivo Municipal o Programa Internet para Todos?

Sim a administração Municipal tem conhecimento do Programa Internet para Todos.

b) Em caso positivo, qual o posicionamento por parte do Executivo Municipal, no que se refere ao assunto? Há interesse em se cadastrar e ser inserido no Programa?

Informamos ao Nobre vereador que o Prefeito Municipal já assinou o TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA GESAC QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E A PREFEITURA DE Pariqueira- Açu-SP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, informamos ainda que o citado programa foi assinado pelo Prefeito Municipal, bem antes do requerimento de Vossa Excelência.

c) Em caso positivo, qual a previsão para que tal ato se concretize?

O início dos serviços não depende da administração municipal, por esse motivo não é possível precisar data para tal ato se concretize.

“DEUS SEJA LOUVADO”





# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

d) Em caso negativo, qual a justificativa do Executivo Municipal para que não haja esse interesse?

Prejudicada uma vez que o Prefeito já assinou o Convênio.

Atenciosamente,



**João Batista de Andrade**

**Diretor Administrativo**

À Sua Excelência o Senhor

**Paulo Roberto Mendes**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pariquera-Açu/SP.

“DEUS SEJA LOUVADO”